



PORTARIA Nº 044/2026

“Concede licença sem vencimento a servidora que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO que a servidora **ANDRÉIA APARECIDA MIRANDA** Matrícula nº 1587-7, titular do Cargo de Auxiliar Consultório Dentário requereu licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO que a servidora, é titular de cargo de provimento efetivo, ao qual ascendeu por concurso público já tendo adquirido a estabilidade funcional, conforme Portaria Nº 69/2011.

Que os serviços públicos não restarão prejudicados;

Considerando finalmente que o Estatuto dos Servidores, consignado na Lei nº 09/95, prevê a possibilidade da pretensão em seu *art. 99*.

RESOLVE:

Art.: 1º- Fica concedida a servidora **ANDRÉIA APARECIDA MIRANDA** Matrícula nº 1587-7 titular do Cargo de Auxiliar Consultório Dentário, licença sem vencimento pelo período de 02 (um) ano a partir de 20/07/2026.

Art.: 2º- Fica ciente a servidora, de que a aquisição de licença sem vencimento, prejudica a aquisição de vantagens e adicionais de carreira, como licença prêmio, nos termos do Estatuto Servidores (Lei Complementar nº 09/95), e de que o retorno antecipado às funções do cargo, depende de conveniência, oportunidade e necessidade da administração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 20 de julho de 2026


JOSE ROSA FILHO
Prefeito Municipal